



TRT-9ª REGIÃO
Paraná

PLANO DE AÇÕES

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL



2023



Composição da Comissão Permanente Gestora do PLS do TRT-PR

Presidência

Sandra Cristina Zanoni Cembraneli Correia (Magistrada Titular) e **Angélica Cândido Nogara Slomp** (Magistrada Suplente)

Membros Representantes das Unidades e/ou Gestores das Áreas

Clemerson Keiber – representante titular da Comissão de Responsabilidade Socioambiental (CRSA);

Alessandra Souza Garcia – representante suplente da Comissão de Responsabilidade Socioambiental (CRSA);

Mário Luís Krüger – representante titular do Setor de Sustentabilidade (SUST)

Nelson Amazonas Girão de Araújo – representante suplente do Setor de Sustentabilidade (SUST);

Maria Helena Franco Martins Alves – representante titular da Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística (SGE);

Luiz Henrique Tacconi – representante suplente da Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística (SGE);

Paulo Celso Gerva – representante titular da Secretaria de Licitações e Contratos (SLC);

Maria Cecília Garibotti Comasseto – representante suplente da Secretaria de Licitações e Contratos (SLC);

Anadélia Trentini Campara – representante titular da Secretaria de Engenharia e Arquitetura (SEA);

José Luiz Cartolari – representante suplente da Secretaria de Engenharia e Arquitetura (SEA);

Hilma Maria Wielewski – representante titular da Secretaria Administrativa (SA);

Claudio Germano Huf – representante suplente da Secretaria Administrativa (SA);

Maria Rosicler Cretella – representante titular da Secretaria de Gestão de Pessoas (Segespe).

Bianca Merino Fernandes – representante suplente da Secretaria de Gestão de Pessoas (Segespe);

Daniel Vicente Thomaz – representante titular da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI);

Luciano Kuehne – representante suplente da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI);

Gladimir Do Nascimento – representante titular da Assessoria de Comunicação (Ascom); e

Marcio Francisco Lopes – representante suplente da Assessoria de Comunicação (Ascom);

Comissão Permanente Gestora do PLS do TRT-PR

Com base nas premissas e objetivos estabelecidos pelo PLS 2021-2026, e pelo Art. 5º, do Ato Presidência 115/2021, ambos do TRT-PR, a Comissão Gestora do PLS atua em diversas fases do processo de implementação do PLS a fim de garantir a sua efetividade plena, entre as quais podem ser destacadas as seguintes e relevantes atribuições:

- Avaliar os contextos positivos e negativos que impactam nos hábitos de consumos, gastos e uso racional dos recursos naturais e administrativos pelo Tribunal;
- Propor o debate conjunto e colaborativo, junto aos Gestores e Multiplicadores, sobre as possíveis e melhores soluções, bem como para o acompanhamento, participação e reconhecimento de boas práticas vinculadas à concessão do Selo de Inteligência em Sustentabilidade (SELO);
- Monitorar e deliberar sobre tarefas e iniciativas às unidades para o alcance das metas e realização das ações propostas no PLS;
- Definir cronograma de trabalho, prazos anuais de execução e o plano de ação para o PLS;
 - Avaliar e deliberar sobre os indicadores de desempenho e metas do PLS;
 - Subsidiar e acompanhar a divulgação dos resultados alcançados por meio de painéis e demais canais eletrônicos de comunicação;
 - Avaliar e aprovar os relatórios de desempenho do PLS, elaborados pela unidade de sustentabilidade; e
 - Propor a revisão do PLS.

De acordo com o disposto no art. 9º da Resolução CNJ nº 400, de 16 de junho de 2021:

"Para cada tema citado no inciso I do art. 7º, deve ser criado plano de ações, conforme modelo disponibilizado no portal do CNJ, com, no mínimo, os seguintes tópicos:

I - identificação e objetivo da ação;

II - detalhamento de implementação das ações;

III - unidades e áreas envolvidas na implementação de cada ação e respectivos responsáveis;

IV - cronograma de implementação das ações; e

V - previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais, entre outros, necessários para a implementação das ações.

§ 1º O plano de ações referido neste artigo não precisa integrar o texto do PLS ou vir como anexo, podendo ser elaborado e alterado com autorização e aprovação da Comissão Gestora do PLS, na periodicidade que se julgar necessária.

§ 2º O plano de ações deve estar alinhado à proposta orçamentária, plano de compras e contratações e demais instrumentos de gestão do órgão."

1

VARIÁVEIS GERAIS

Unidade gestora: Divisão de Dados Funcionais (Didaf)

Nº	AÇÃO	ÁREA (S) RESPONSÁVEL (VEIS)	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	ETAPAS	PREVISÃO DE RECURSOS
1	Identificação e objetivo da ação	Unidades envolvidas			Detalhe das etapas	Previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais.
1.1	Manter atualizados e acessíveis os registros quantitativos, referentes à força de trabalho total de magistrados, servidores e auxiliares (em alinhamento com as informações para o Relato Integrado de Gestão)	- SEÇÃO DE ATUALIZAÇÃO E ESTATÍSTICA (1. Variáveis Gerais - Força de Trabalho); e - Secretaria de Licitações e Contratos (1. Variáveis Gerais - Terceirizados)	01/01/23	31/12/23	- Informações extraídas de Sistema; - Inseridas no Sistema Vektor; e - As informações são inseridas pelo SUST anualmente junto ao Sistema PLS-JUD do CNJ	

1.2	Manter atualizados e acessíveis os registros quantitativos das dimensões das unidades ocupadas	- COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO (1. Variáveis Gerais - Área Total (em m²)	01/01/23	31/12/23	Área total em metros quadrados (SEA – Extraído do Sistema de Gestão Imobiliária); - Inseridas no Sistema Vetor; e - As informações são inseridas anualmente junto ao Sistema PLS-JUD do CNJ	
1.3	Aprimorar o registro de dados discriminados sobre os funcionários terceirizados, criando novas variáveis de interesse (por exemplo gênero, cor, deficiência, etc.), para geração de dados sobre inclusão socioeconômica dentro dos serviços terceirizados.	- Secretaria de Licitações e Contratos (COORDENADORIA DE GESTÃO DE TERCEIROS – CGT) (1. Variáveis Gerais – Terceirizados)	01/01/23	31/12/23	OBS.: LGPD (anonimização); mediante pesquisa online, via formulário para apuração das informações; gestor/fiscal do contrato acompanharia a coleta das informações, para casos de não alfabetizados; c/c	Alinhar com o projeto institucional, em conjunto com inclusão de serviços terceirizados e com a elaboração da Política de Acessibilidade; OBS.: Ref.: Processo: Projeto Simplificado (Implantar contratações inclusivas nos serviços terceirizados do TRT9) (Proc. Nº 287874)

2

PAPEL

Unidade gestora: Divisão de Material e Patrimônio (DMP)

Nº	AÇÃO	ÁREA (S) RESPONSÁVEL (VEIS)	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	ETAPAS	PREVISÃO DE RECURSOS
2	Identificação e objetivo da ação	Unidades envolvidas			Detalhamento das etapas	Previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais.
2.1	Realizar campanhas de conscientização para minimizar o uso bem como reduzir impressões como um principal meio de consumo de papel;	ASCOM; COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO; Multiplicadores e Gestores das unidades	01/01/23	31/12/23	Levantar as unidades que mais consomem papel; Monitoramento dos pedidos de bens de consumo;	

2.2	Acompanhar a evolução do gasto diante da necessidade de recompor o estoque desse tipo de material, que seria adquirido via contrato de almoxarifado virtual, que foi rescindido.					
-----	--	--	--	--	--	--

3

COPOS DESCARTÁVEIS

Unidade gestora: Divisão de Material e Patrimônio (DMP)

Nº	AÇÃO	ÁREA(S) RESPONSÁVEL (VEIS)	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	ETAPAS	PREVISÃO DE RECURSOS
3.	Identificação e objetivo da ação	Unidades envolvidas			Detalhamento das etapas	Previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais.
3.1	- Acompanhar as ações e monitorar como serão retomadas a recomposição de estoque, em decorrência tanto da necessidade de recomposição de estoque, via contrato de almoxarifado virtual que foi rescindido, quanto pelas medidas de enfrentamento à covid-19 aumentaram a procura por copos descartáveis.	COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO; Multiplicadores e Gestores das unidades	01/01/23	31/12/23	Levantar as unidades que mais consomem copos descartáveis; Monitoramento dos pedidos de bens de consumo;	

4

ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA

Unidade gestora: NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS (NSG)

Nº	AÇÃO	ÁREA(S) RESPONSÁVEL (VEIS)	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	ETAPAS	PREVISÃO DE RECURSOS
4.	Identificação e objetivo da ação	Unidades envolvidas			Detalhamento das etapas	Previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais.
4.1	Ampliar a cultura de desnecessidade de uso de embalagens descartáveis/Retornáveis, que impactem na redução e/ou zeramento de Gasto/Consumo, por meio do diagnóstico da situação e do contexto de utilização e campanhas de sensibilização.	COORDENADORIA DOS SERVIÇOS GERAIS	01/01/23	31/12/23	Para o consumo e gasto com embalagens descartáveis de água mineral propõe-se uma redução, já no ano de 2022, de 20% do previsto no Plano Anual de Aquisições, mantendo-se referido percentual nos anos vindouros, de forma a, em 2026, atingir a meta. Viável efetuar o corte sugerido, todavia, necessário conscientizar o público atendido (desembargadores e membros do MPT). Não há aquisição e gasto com embalagem retornáveis, propondo-se a	

					manutenção cultura.	dessa	
--	--	--	--	--	------------------------	-------	--

5

IMPRESSÃO

Unidade gestora: SEÇÃO DE CENTRAL DE SERVIÇOS DE TI (SCSTI)

Nº	AÇÃO	ÁREA(S) RESPONSÁVEL (VEIS)	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	ETAPAS	PREVISÃO DE RECURSOS
5.	Identificação e objetivo da ação	Unidades envolvidas			Detalhamento das etapas	Previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais.
5.1	Elaborar a campanha, iniciativa e ação de sensibilização e de ciência destes dados de consumo de impressões, aos Multiplicadores e Gestores.	Grupo de Multiplicadores (Capital e Interior) Gestores das unidades judiciárias e administrativas ASCOM	01/01/23	31/12/23	painel de consumo de papel e tonner	

5.2	<p>Identificar os insumos de impressão efetivamente utilizados pelas unidades, cf. Estoque</p> <p>OBS.: Equipamentos de impressão (Impressoras que utilizam Papel A4 – monitoradas ou não) Suprimentos (toners, cilindros ou cartuchos de tinta)</p>		01/01/23	31/12/23	<p>O monitoramento dos dados deste indicador contribui com a indicação da necessidade de:</p> <ul style="list-style-type: none"> · calcular a quantidade de impressões por usuário, buscando sua diminuição; · calcular a quantidade de usuários por equipamento, buscando seu aumento; · diminuir a quantidade total de impressoras e impressões; e · aumentar a quantidade de impressões por equipamento, ou seja, evitar impressora ociosa. 	
5.3	<p>Indicar as ações e esforços de unificar os repositórios de informações e disponibilização em painéis de BI, com o objetivo de maior eficiência na gestão das impressões (aquisições de equipamentos e suprimentos ou outsourcing), em conjunto com o impacto da implantação dos processos administrativos e judiciais eletrônicos.</p>		01/01/23	31/12/23		

6

ENERGIA ELÉTRICA

Unidade gestora: NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS (NSG)

Nº	AÇÃO	ÁREA(S) RESPONSÁVEL (VEIS)	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	ETAPAS	PREVISÃO DE RECURSOS
6.	Identificação e objetivo da ação	Unidades envolvidas :			Detalhamento das etapas	Previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais.
6.1	<p>- Potencializar os estudos visando a vinculação do Painel "É da Conta de Todos" aos indicadores do PLS, bem como ao Painel da Sustentabilidade (em fase de homologação);</p> <p>- Identificar as categorias dos "vilões de consumo", tais como ar condicionado, elevadores, etc.;</p>	NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS (NSG); DIVISÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO (DPP) e DIVISÃO DE MANUTENÇÃO (DMAN)	Jan/23	Dez/23	<p>Acompanhamento do Projeto</p> <p>Especificar relatórios para o monitoramento do Projeto;</p> <p>Desenvolver relatórios no Power BI para acompanhamento pelas Unidades;</p> <p>Monitorar o consumo das unidades mensalmente a cada mês, durante 1 ano, em período regular de trabalho após definição da modalidade de prestação de serviços (atuação dos servidores em modo presencial ou teletrabalho)</p> <p>Consolidar os resultados obtidos;</p>	<p>A) Projeto Economia de Água e Energia TRT9 (Projeto 12/2020 – ref.: Sub-Processo “Gestão de Contas de Água e Luz”)</p> <p>Usar bem os recursos é da conta de todos!</p>

					<p>Divulgar as informações de economia realizada pelas Unidades; Divulgar a premiação.</p> <p>4. Implantação do sistema de leitura dos hidrômetros</p> <p>A ser inserido dentro das funcionalidades do Sistema Vetor e utilizado como ferramenta para identificação de vazamentos e tratamento de oscilações de consumo</p> <p>- Em desenvolvimento pela Secretaria de Tecnologia e Informação (STI)</p>	
6.2	<p>OBS.: Em razão do retorno parcial das atividades presenciais, vide alinhamento com o processamento de pedido de aumento de demanda contratada junto à COPEL, autorizado pelo Despacho ADG 252/2022.</p>	<p>O tema objetiva o monitoramento do consumo e gastos com energia elétrica para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes contratuais com a concessionária de energia visando à maior eficiência do gasto.</p> <p>Devem ser considerados todos os edifícios e unidades que compõem o órgão.</p>	Mai/2023	Dez/2023		

6.3	<p>Verificar a viabilidade de formatação de Projeto para análise da viabilidade e adaptação documental e orçamentária de possível adesão ao Edital da Copel</p>	<p>SEA/SUST/ASSEJUR/D G, entre outras áreas envolvidas.</p> <p>Embora, tecnicamente, existam alguns estudos prévios para instalação de placas fotovoltaicas, por exemplo, e a equipe da SEA inicialmente já nos tenha alertado que, em edições anteriores, não tenha sido possível apresentar o projeto, em face de que havia condicionantes e necessidade de contrapartida inicial a ser assumida pelo TRT e a administração não quis dar seguimento, naqueles momentos, neste caso, eles me explicaram que a apresentação do projeto deve ser feita até início de março, e como para a elaboração do projeto requer estudo e planejamento, e que na eventualidade de existirem outros condicionantes legais/burocráticos que extrapolariam as atribuições da SEA, demandando portanto análises complementares por parte da Assessoria Jurídica (ASSEJUR) e de Licitações e Contratos (SLC), entre outras, para</p>	Jan/2023	Fev/2023	<p>Considerar os ditames do Edital da Chamada Pública COPEL 005/2021 acerca da possibilidade de recursos a Fundo Perdido para instituições Públicas para Projetos de Eficiência Energética realizados por Termo de Cooperação Técnica</p>	
-----	---	--	----------	----------	---	--

		as necessárias análises de questões legais e contratuais.				
6.4	Instalação de 4 (quatro) usinas fotovoltaicas nas localidades de Londrina, Foz do Iguaçu, Toledo e Cascavel, em 2022, e de 4 (quatro) usinas fotovoltaicas nas localidades de Apucarana, Ponta Grossa, Pinhais e Dois Vizinhos, em 2023.				- realizar o monitoramento das economias geradas pela fonte alternativa de energia, em comparação ao modelo anterior, a partir de 2024, uma vez que, com exceção de Porecatu, as demais entrarão em operação a partir de 2023;	

7 ÁGUA E ESGOTO

Unidade gestora: NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS (NSG)

Nº	AÇÃO	ÁREA(S) RESPONSÁVEL (VEIS)	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	ETAPAS	PREVISÃO DE RECURSOS
7.	Identificação e objetivo da ação	Unidades envolvidas			Detalhamento das etapas	Previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais.
7.1	💡 Analisar a viabilidade de reuso de água ou captação de água de chuva para as descargas e/ou limpeza de áreas externas, observados os protocolos de uso regulamentado;	SEA; OBS.: Medidas de redução, como reaproveitamento e reuso de água devem ser acompanhadas pela Unidade de Engenharia do Regional, diante das adequações técnicas necessárias.			Alinhamento com as conclusões e melhorias decorrentes do Projeto 12/2020 É da conta de todos;	

7.2	<p>Especificar relatórios para o monitoramento do Projeto de acompanhamento do Painel da Sustentabilidade (em Power BI) para acompanhamento pelas Unidades;</p> <p>Monitorar o consumo das unidades mensalmente a cada mês, durante 1 ano, em período regular de trabalho (considerada a atuação dos servidores em modo presencial ou teletrabalho)</p> <p>SELO (Consolidar os resultados obtidos; Divulgar as informações de economia realizada pelas Unidades; e Divulgar a premiação);</p> <p>4. Monitoramento do sistema de leitura dos hidrômetros, inserido como funcionalidade do Sistema Vetor;</p>				<p>Em alinhamento com a nova normatização e as novas categorias do Selo de Inteligência em Sustentabilidade;</p> <p>Sistema de leitura dos hidrômetros, utilizado como ferramenta para identificação de vazamentos e tratamento de oscilações de consumo;</p>	<p>A) Projeto Economia de Água e Energia TRT9 (Projeto 12/2020 – ref.: Sub-Processo “Gestão de Contas de Água e Luz”)</p> <p>Usar bem os recursos é da conta de todos!</p>
-----	---	--	--	--	---	--

GESTÃO DE RESÍDUOS

8

Unidade gestora: SETOR DE SUSTENTABILIDADE (SUST)

Nº	AÇÃO	ÁREA (S) RESPONSÁVEL (VEIS)	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	ETAPAS	PREVISÃO DE RECURSOS
8.	Identificação e objetivo da ação	Unidades envolvida S: SETOR DE SUSTENTABILIDADE (SUST); SEÇÃO MÉDICO-ODONTOLÓGICA (SMO); e DIVISÃO DE MANUTENÇÃO (DMAN)			Detalhamento das etapas	Previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais.
8.1	Manutenção do registro, separação e pesagem, conforme totais registrados nos sistemas e/ou informados pelas unidades (do interior, principalmente) – impactado pela pandemia não foram informados praticamente porque também não foram produzidos tantos	O tema objetiva o monitoramento da geração de resíduos e sua destinação pelos órgãos em observância à legislação e às normas pertinentes. O objetivo deste indicador é estimular a redução da geração de resíduos e aumentar sua destinação	01/01/23	31/12/23	8.1 DPa – Destinação de resíduos de papel 8.2 DPI – Destinação de resíduos de plásticos 8.3 DMt – Destinação de resíduos de metais 8.4 DVd – Destinação de resíduos de vidros 8.5 CGe – Coleta geral 8.6 TMR – Total de materiais destinados à reciclagem	Multiplicadores e Gestores (SELO de Inteligência em Sustentabilidade) OBS.: Com base em modelo de Processo CRSA - CERTIFICAÇÃO SELO DE INTELIGÊNCIA EM SUSTENTABILIDADE (EM ELABORAÇÃO no

	<p>resíduos!</p> <p>(OBS.: verificar a viabilidade de informatizar esse registro de pesagem pelas unidades;)</p>	<p>ambientalmente correta. Especificidades podem ser inseridas nos campos de observação do PLS-Jud.</p>			<p>8.7 DEI – Destinação de resíduos eletroeletrônicos</p> <p>8.8 – DImp - Destinação de resíduos de suprimentos de impressão</p> <p>8.9 DPB – Destinação de resíduos de pilhas e baterias</p> <p>8.10 DLP – Destinação de resíduos de lâmpadas</p> <p>8.11 DRS – Destinação de resíduos de saúde</p> <p>8.12 DOB – Destinação de resíduos de obras e reformas</p>	<p>Vetor).</p>
8.2	<p>Ajustar CRONOGRAMA de ações de sensibilização, capacitação e de operacionalização junto às unidades administrativas e judiciárias, da Capital e do Interior;</p> <p>Apuração do resíduo gerado e destinado em doação (quantidade de contratações onde foi possível destinar adequadamente);</p> <p>Verificar o fornecimento dos sacos descartáveis nas cores necessárias para as unidades que não recebem ou não solicitam;</p>					

8.3	Elaborar e implantar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) do TRT-PR	Aprovar e implantar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) do TRT-PR → Atuação do serviço terceirizado de limpeza e conservação	01/01/23	31/12/23	Como exemplo similar de boas práticas, temos a referência do PGRS do TRT23/MT plano_de_gerenciamento_de_residuos_solidos-24-05.pdf (trt23.jus.br)	
8.4	Implantação dos dispensers (5%) nas unidades espalhadas pelo Tribunal para doação e reciclagem	AMATRA Gestores e Multiplicadores Secretaria Administrativa (Setoriais, Fóruns)	01/01/23	31/12/23		Ref. Gestão de Resíduos (Projeto Amatra - Of. CRSA 85/2022 - Projeto Amatra IX Coleta (Proc. N° 291647));

9

REFORMAS E CONSTRUÇÕES

Unidade gestora: NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS (NAO)

Nº	AÇÃO	ÁREA(S) RESPONSÁVEL (VEIS)	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	ETAPAS	PREVISÃO DE RECURSOS
9.	Identificação e objetivo da ação	Unidades envolvidas			Detalhamento das etapas	Previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais.
9.1	Monitorar os gastos relacionados a obras para que seja verificada a sua real necessidade e a priorização do atendimento à Resolução CNJ no 114/2010 e suas alterações. Devem ser considerados todos os edifícios e unidades que compõem o órgão.		01/01/23	31/12/23	<p>9.1 GRef – Gastos com reformas no período-base: Definição: corresponde à despesa realizada com reformas ou mudanças de leiaute durante o período-base. Devem ser considerados: materiais de construção utilizados, mão de obra, pintura, fiação elétrica e de rede, divisórias, mobiliário.</p> <p>9.2 GConst – Gastos com construção de novos edifícios no período-base</p>	

9.2	Alinhar a temática de obras e reformas junto às elaborações de implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) do TRT-PR (item/indicador 8)		01/01/23	31/12/23	Aumento dos resíduos da construção civil destinados à doação reuso ou à reciclagem, por meio da apuração do resíduo gerado e destinado em doação (quantidade de contratações onde foi possível destinar adequadamente).	8. Gestão de resíduos - Obras e Reformas (8.12 DOB - Destinação de resíduos de obras e reformas);
-----	--	--	----------	----------	---	---

10

LIMPEZA

Unidade gestora: NÚCLEO DE GESTÃO DE TERCEIROS (NGT)

Nº	AÇÃO	ÁREA (S) RESPONSÁVEL (VEIS)	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	ETAPAS	PREVISÃO DE RECURSOS
10.	Identificação e objetivo da ação	Unidades envolvidas			Detalhamento das etapas	Previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais.
10.1	A renovação da contratação de limpeza do TRT-PR, em meados de 2022, servirá de inspiração e de piloto para fomentar o Projeto para impulso das Contratações Sustentáveis no âmbito do TRT-PR	(SGE/SLC/SUST)	01/01/23	31/12/23	- Deliberação de patrocínio pela Comissão do PLS; - Formatação do projeto; - Renovação da indicação dos representantes do TRT-PR para o Fórum Permanente de Contratações Sustentáveis do CSJT; - Execução do Projeto; - Renovação dos normativos; e - elaboração da Política de Governança da Sustentabilidade que oriente, discipline e direcione acerca dos critérios e práticas de	Em alinhamento com o Projeto Simplificado (Implantar contratações inclusivas nos serviços terceirizados do TRT9) (Proc. N° 287874)

				<p>sustentabilidade, de forma ampla, e inserida no conteto das contratações, desde o planejamento (com os estudos técnicos preliminares (ETP), elaboração dos termos de referência (TR)), com a análise do equilíbrio entre os princípios da isonomia, vantajosidade e sustentabilidade (quando as contratações públicas devem ser condicionadas aos princípios da eficiência, economicidade, competitividade e sustentabilidade, dentre outros,); e durante a gestão, fiscalização do contrato e gestão e gerenciamento de resíduos; e</p> <ul style="list-style-type: none">- institucionalizar o apoio da Ascom na busca de maior sensibilização e ampliação do engajamento e da cultura e da promoção da sustentabilidade e do trabalho decente, como objetivo estratégico do Poder Judiciário.	
--	--	--	--	---	--

10.2	Estudar a possibilidade de substituir os materiais de limpeza tradicionais por versões sustentáveis/ biodegradáveis (teria impacto orçamentário, e já tentamos em outro momento sem sucesso; é preciso discutir se é relevante nesse momento ou se é melhor deixar como meta para os próximos anos)		01/01/23	31/12/23		
------	---	--	----------	----------	--	--

1 1

VIGILÂNCIA

Unidade gestora: NÚCLEO DE GESTÃO DE TERCEIROS (NGT)

Nº	AÇÃO	ÁREA(S) RESPONSÁVEL (VEIS)	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	ETAPAS	PREVISÃO DE RECURSOS
11.	Identificação e objetivo da ação	Unidades envolvidas			Detalhamento das etapas	Previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais.
11.1	Inserir a contratação de vigilância dentro do Projeto para impulso das Contratações Sustentáveis no âmbito do TRT-PR, conforme item anterior.	(SGE/SLC/SUST)	01/01/23	31/12/23	Idem ao item anterior;	Em alinhamento com o Projeto Simplificado (Implantar contratações inclusivas nos serviços terceirizados do TRT9) (Proc. N° 287874)

11.2	Aumentar a igualdade de gênero nas contratações de vigilância em 5% (de forma escalonada no período de 3 anos, inclusive com a comprovação pelas empresas terceirizadas de um alvo mínimo de 40% de mulheres na lista de recrutamento e seleção - cada 5 candidatas em entrevistas, 2 mulheres)		01/01/23	31/12/23		<p>- verificar Resolução CNJ e/ou CSJT aplicáveis (seria interessante definir um percentual realista como meta, levando em conta o tempo necessário para pôr em prática uma movimentação nesse sentido); Resolução CSJT 315/2021 (art. 33)</p> <p>OBS.: A partir de 2023 podem ser aplicados novos paradigmas, resultantes da Correição (raio-X, catracas, esteiras) com necessidade de readequação dos postos;</p>
------	---	--	----------	----------	--	---

1 2

TELEFONIA

Unidade gestora: NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS (NSG)

Nº	AÇÃO	ÁREA(S) RESPONSÁVEL (VEIS)	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	ETAPAS	PREVISÃO DE RECURSOS
12.	Identificação e objetivo da ação	Unidades envolvidas			Detalhamento das etapas	Previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais.
12.1	- Acompanhar o diagnóstico e as conclusões relativas ao estudo feito para redução de linhas e de gastos, manutenção da capacidade de atendimento, em relação ao eventual aumento da demanda, previsão de migração eventual para novo formato de contratação (por imposição do mercado), tanto para telefonia fixa quanto para a móvel; revisão da regulamentação dos usuários autorizados e que precisam utilizar o	CSG - Coordenadoria de Serviços Gerais	01/01/23	31/12/23		Eixo de Apoio 03: Políticas Institucionais de Logísticas Diversas • Sub-Eixo: Gestão do Consumo de Recursos Administrativos • Grupo Indicador: 12. Telefonia

	serviço (Plantão, Oficiais de Justiça, Servidores que precisam ser localizados a qualquer hora ou em que permanecem em trânsito e alta administração).						
--	--	--	--	--	--	--	--

13 VEÍCULOS

Unidade gestora: DIVISÃO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE (SEGTRANSP)

Nº	AÇÃO	ÁREA (S) RESPONSÁVEL (VEIS)	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	ETAPAS	PREVISÃO DE RECURSOS
13.	Identificação e objetivo da ação	Unidades envolvidas			Detalhamento das etapas	Previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais.
13.1	Diante da indicação da meta, a ser atingida em 2026, propõe-se o monitoramento da frota e sua atualização, de forma a substituir eventuais veículos com manutenção defasada, sem a aquisição para mero acréscimo.	SEGTRANSP	01/01/23	31/12/23	<p>Avaliar as boas práticas de outros tribunais relativas ao número de usuários por veículo; OBS.: Optou-se por uma redução escalonada, 1% a cada ano, permitindo adoção de medidas que otimizem o consumo.</p> <p>A unidade não possui indicação de necessidade de contratação de veículo a Diesel/Gás, assim, viável, em 2022, observar a meta.</p> <p>Diante da indicação da</p>	Eixo de Apoio 03: Políticas Institucionais de Logísticas Diversas • Sub-eixo: Gestão do Consumo de Recursos Administrativos • Grupo Indicador: 13. Veículos

					meta, a ser atingida em 2026, propõe-se o monitoramento da frota e sua atualização, o que propiciará eventual migração da forma que este Regional se comportará em relação à frota própria, já que, para não adquirir veículos, é necessário estudar alternativas para manter a qualidade dos veículos utilizados (como a locação).	
--	--	--	--	--	---	--

14

COMBUSTÍVEL

Unidade gestora: DIVISÃO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE (SEGTRANSP)

Nº	AÇÃO	ÁREA(S) RESPONSÁVEL (VEIS)	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	ETAPAS	PREVISÃO DE RECURSOS
14.	Identificação e objetivo da ação	Unidades envolvidas			Detalhamento das etapas	Previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais.
14.1	Realizar estudos de viabilidade de uso de combustível do tipo etanol, por menos impacto e prejuízo à camada de ozônio, observando-se os meses mais quentes do ano, pois no inverno é muito dificultada a utilização exclusiva do etanol; - Continuidade dos estudos para aquisição de veículos-híbridos (ênfatizando que no último certame a contratação restou deserta);	SEGTRANSP	01/01/23	31/12/23		Eixo de Apoio 03: Políticas Institucionais de Logísticas Diversas • Sub-Eixo: Gestão do Consumo de Recursos Naturais • Grupo Indicador: 14. Combustível

15

APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO

Unidade gestora: ASCOM

Nº	AÇÃO	ÁREA (S) RESPONSÁVEL (VEIS)	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	ETAPAS	PREVISÃO DE RECURSOS
15.	Identificação e objetivo da ação	Unidades envolvidas			Detalhamento das etapas	Previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais.
15.1	- Estudar a possibilidade do uso de critérios de sustentabilidade para a contratação de serviços gráficos, como uso de matéria-prima oriunda de fontes de manejo sustentável, materiais reciclados, tintas atóxicas, etc. (teria impacto orçamentário); e - se existe mercado e empresas atuantes e se trabalham com serviço público;	ASCOM	01/01/23	31/12/23		Gerenciar o indicador 15.1 GCGraf - Gastos com serviços gráficos no período-base (reprografia, mão de obra e materia

1

6

AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

Unidade gestora: Secretaria de
Licitações e Contratos (SLC)

Nº	AÇÃO	ÁREA (S) RESPONSÁVEL (VEIS)	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	ETAPAS	PREVISÃO DE RECURSOS
16.	Identificação e objetivo da ação	Unidades envolvidas			Detalhamento das etapas	Previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais.
16.1	Gestão de Riscos do macroprocesso de contratações – como instrumento a ser iniciado; (segundo recomendação do Renato Fenili, quando do lançamento da Portaria SEGES/ME 8.678/2021)	Comissão Gestora do PLS – uma boa e adequada prática seria organizar, identificar e eventualmente tratar os riscos relacionados aos indicadores que compõem o PLS 2021-2026, com o objetivo de possibilitar a adequada priorização de iniciativas e ações mais direcionadas àqueles riscos mais altos (considerada a probabilidade versus impacto), nos termos da Metodologia de Gestão de Riscos do TRT fixada pela Política Presidência	01/01/23	31/12/23	- Em 04/08/2021 ocorreu a Apresentação do Sistema de Gestão de Riscos, durante evento organizado pelo Núcleo de Gestão de Riscos e Compliance o qual pode ser acessado e os gestores podem, de forma interativa, utilizar para gerenciar riscos relativos à sua unidade ou ao desempenho das suas atribuições em diversas temáticas possíveis; Link de Acesso junto ao Sistema Vetor Vetor - Inicial (trt9.jus.br) Os dados relativos aos riscos, registrados e	Em face da impossibilidade ou pouca maturidade estrutural para desenvolver todos os instrumentos de governança; similarmente ao disciplinado pela Resolução CNJ 347/2020;

		056/20211 - Seção de Risco e Compliance da SGE (projeto-piloto);			tratados pelas diversas unidades do TRT, também podem ser visualizados junto ao Painel disponibilizado pela SGE Riscos - Servidor de Relatórios do Power BI (trt9.jus.br)	
16.2	Elaborar o inventário de bens e de materiais com critérios de sustentabilidade. Elaborar o inventário de bens e materiais do órgão, com a identificação dos itens aos quais foram inseridos critérios de sustentabilidade. Nos demais itens, realizar a identificação de similares de menor impacto ambiental, social, econômico e cultural para substituição;	Ação sobrestada pelo advento da Resolução CNJ 400/2021, em face de não mais constar a obrigatoriedade de elaboração do respectivo inventário.			Identificar os itens de consumo (bens e serviços) onde estão inseridos os critérios de sustentabilidade; OBS.: Esta previsão inclui não somente critérios ambientais, mas também os sociais, econômicos e culturais, conforme dispõe o Plano de Logística Sustentável.	

16.3	<p>Inserção de cláusulas nos editais e contratos, ref. critérios de sustentabilidade, de inclusão e de acessibilidade</p> <p>16.1 Definir critérios para mensurar o “nível de sustentabilidade” das contratações;</p> <p>16.2 Definir indicadores e metas internas (CGT/SLC) para o monitoramento do “nível de sustentabilidade” das contratações;</p>	<p>Projeto e iniciativa conjunta com a SLC e SGE, em conjunto e com o apoio das gestoras e servidoras: Maria Helena (SGE), e Fernanda (SLC e Setor de Sustentabilidade.</p>			<p>Ampliação do quantitativo dos editais e contratos que contemplem ações afirmativas e de inclusão dos critérios e/ou práticas de sustentabilidade relativas à contratação de bens ou serviços;</p> <p>- Verificar a viabilidade de ampliação do conhecimento do mercado fornecedor;</p>	<p>Projeto para impulso das Contratações Sustentáveis no âmbito do TRT-PR (conforme constou dos itens 10 e 11 deste mesmo Plano de Ação);</p> <p>- Verificar a viabilidade de ampliação do conhecimento do mercado fornecedor;</p> <p>- Implementação de contratações de pessoal especializado (1 pessoa) que saiba se comunicar em LIBRAS para atendimento ao público nas grandes unidades (Curitiba, Londrina, Maringá, Cascavel);</p> <p>- Ampliar a articulação da Comissão PLS com o Projeto SGE de Serviços Terceirizados;</p> <p>- Temática a ser enfrentada, por meio da implantação da Política de Governança da Sustentabilidade do TRT-PR (em análise pela SGP) e pela Política de Acessibilidade e Inclusão (em elaboração pela CPAI)</p>
------	--	---	--	--	---	---

16.4	<p>Requer a estruturação do processo de contratação, observando-se a transversalidade da norma com as disciplinas de Integridade, Sustentabilidade, Planos e Orçamento, bem como pelo envolvimento transparente perante os potenciais fornecedores e viabilidade de adoção das possíveis e melhores soluções das práticas de sustentabilidade existentes (dentro do processo), tudo com vistas a permitir a antecipação aos controles internos e externos e minimizando a conduta reativa para o cumprimento das demandas.</p>	<p>PJe - CNJ - 0003991-76.2021.2.00.0000 - Resolução CNJ 410 (ID 5678358) Encaminhado para o SUST, por meio do Despacho SGP (ID 5678360)</p>		<p>Resolução CNJ 410/2021 – dispõe sobre normas gerais e diretrizes para a instituição de sistemas de integridade no âmbito do Poder Judiciário</p> <p>Art. 4º. São elementos fundamentais que devem nortear o sistema de integridade dos órgãos do Poder Judiciário:</p> <ul style="list-style-type: none"> I – governança pública; II – transparência; III – compliance; IV – profissionalismo e meritocracia; V – inovação; VI – sustentabilidade e responsabilidade social; VII – prestação de contas e responsabilização; VIII – tempestividade e capacidade de resposta; IX – aprimoramento e simplificação regulatória; X – decoro profissional e reputação; XI – estímulo à renovação dos cargos de chefia e assessoramento da alta administração; e XII – vedação ao nepotismo. 	<p>Resolução CNJ 347/2020, vigora em 365 dias</p> <p>Consta do PLS, revisado para o período 2021-2026, a inserção dessa temática no Eixo de Apoio 02 -, das Políticas de Governança de Contratações -, estão compreendidos os seguintes sub-eixos temáticos: - Programas de Integridade das Instâncias envolvidas com Contratações - Compras Compartilhadas e Contratações Sustentáveis - Plano de Contratações - Parcerias Institucionais e em Rede (tribunais, conselhos, órgãos públicos, entidades sem fins lucrativos, sociedade civil organizada)</p>
------	--	--	--	--	---

16.5	<p>TELAF – Diretrizes Política Contratações – Projeto 3205625</p> <p>1) Diagnóstico sobre quais diretrizes da Política já são aprimoradas por este TRT, seja por meio de Políticas próprias; 2) Minutar uma Política própria de Governança das contratações alinhada à Res 347/2020, de forma a organizar e estabelecer vínculos entre os diversos instrumentos citados no item anterior, bem como estabelecer novos processos de trabalho para atender referida resolução.</p>				<p>Propõe-se ponderar sobre o Risco Potencial de não existir “política” específica, aliada ao fato de ser requerida a elaboração de uma política de sustentabilidade (Igov/CSJT, etc) E, essa, ser totalmente alinhada e condicionante ao manejo adequado das contratações sustentáveis.</p>	<p>Essa atividade foi replanejada, pois por meio do diagnóstico das ações do Igov verificou-se que não é necessária a elaboração de política específica no TRT9. e 3) Modelar/remodelar processos de trabalho voltados ao atendimento à Res 347/2020, que também foi replanejado pelo motivo anteriormente citado</p>
------	---	--	--	--	--	---

17

QUALIDADE DE VIDA

Unidade gestora: DIVISÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL, DESENVOLVIMENTO E BENEFÍCIOS (Didesb)

Nº	AÇÃO	ÁREA (S) RESPONSÁVEL (VEIS)	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	ETAPAS	PREVISÃO DE RECURSOS
17.	Identificação e objetivo da ação	Unidades envolvidas			Detalhamento das etapas	Previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais.
17.1	Manter os cursos (remotos e presenciais) e campanhas de solidariedade (ações de qualidade de vida ; ações solidárias; e ações de Inclusão) realizadas em todo o Estado, inclusive agora com a implantação dos <i>dispensers</i> (5%) nas unidades espalhadas pelo Tribunal para doação e reciclagem) o que implicará em aumentos das ações em forma exponencial)	CRSA SESUST ASCOM Escola Judicial Segespe			Ações de qualidade de vida no trabalho: promovem a motivação, o bem-estar, a valorização e o comprometimento dos colaboradores. Considerar ações tais como ginástica laboral, preparação para aposentadoria, orientação nutricional, terapias alternativas, ações antitabagismo, álcool e outras drogas, entre outras. <input type="checkbox"/> Ações solidárias: promovem o voluntariado, a reflexão	O tema objetiva o monitoramento da participação da força de trabalho total em ações de qualidade de vida e solidárias de forma a estimulá-las, para fomentar a política de valorização do corpo funcional. - Eixo de Apoio 01: Políticas de Gestão de Pessoas • Sub-Eixo: Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho • Grupo Indicador: 16. Qualidade de Vida

					sobre questões humanitárias e o incentivo à solidariedade, tais como visitas a creches, orfanatos, asilos, bem como ações educacionais para terceirizados, como alfabetização, inclusão digital, ensino à distância, entre outros.	
17.2	Fazer um diagnóstico e monitorar as ações que estão sendo realizadas pelas diversas unidades e Comissões; Reportar as ações realizadas PTSR CRSA Campanhas de doação Formulários de registro no Vetor (interior)					

18

CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

Unidade gestora: SETOR DE SUSTENTABILIDADE (SUST)

Nº	AÇÃO	ÁREA (S) RESPONSÁVEL (VEIS)	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	ETAPAS	PREVISÃO DE RECURSOS
18.	Identificação e objetivo da ação	Unidades envolvidas			Detalhamento das etapas	Previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais.
18.1	<p>Sensibilização em Sustentabilidade: Fomentar a nova regulamentação do SELO de Inteligência em SUSTENTABILIDADE, com vinculação direta do Gestor da Unidade, além do Multiplicador</p> <ul style="list-style-type: none"> ATO Presidência 214/2022 – Disciplinas e atribuições e responsabilidades, Gestoras, Multiplicadores e Multiplicadoras em 	(Ascom/CRSA/CPGPLS/SUST)			<ol style="list-style-type: none"> Sensibilização, Conhecimento e Engajamentos com os Painéis Power BI; Acessibilidade Digital e sobre ferramentas de software existentes e que têm sido 	<p>• Grupo Indicador: 17. Capacitação e Sensibilização Socioambiental c/c Plano de Comunicação Ascom - Comunicação Integrada para a Sustentabilidade – Acessibilidade, Inclusão e Diversidade;</p> <p>Eixo de Apoio 01: Políticas de Gestão de Pessoas • Sub-Eixo: Sensibilização e Capacitação Contínua para Sustentabilidade -</p>
						18.2

	<p>sustentabilidade nas contratações? Plano de Contratação possuir uma coluna que indique a vinculação e alinhamento com o PLS? Capacitação na nova lei de licitações - art. 11, parágrafo único, da Lei 14.133/2021 (incluídos nesta o PLS)</p>				<p>PAC (plano de contratação) de alinhamento da contratação com o PLS - ALERTA: como garantir que o demandante verifique aquela coluna no momento da contratação? Capacitação! - Risco de fragilidade nos controles - Verificar responsabilidade constante do art. 11, parágrafo único, da Lei 14.133/2021 RISCO: uso de orçamento sem necessidade efetiva (às pressas e com pouco prazo, no final de exercício);</p>	<p>14.133/2021 Isabella Brito1 Tatiana Camarão2</p> <p>Resumo A aplicação de um modelo de governança nas contratações públicas visa a mitigar pontos vulneráveis decorrentes da ausência de uma gestão voltada a resultados, elevando o nível das entregas realizadas à sociedade. Nesse sentido, a Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC), a Lei nº 14.133/2021, é usada ao determinar a responsabilidade da alta administração de órgãos e entidades públicas em estabelecer mecanismos para avaliar, direcionar e monitorar a gestão das contratações de modo a alcançar os objetivos estabelecidos. O modelo a ser implementado</p>		
							<p>18.3</p>	<p>Alinhar as atividades de capacitação, sensibilização, continuidade a Projeto de elaboração do Painel do PLS com as demais funcionalidades vêm sendo</p>

	desenvolvidas;					Painel PLS (Proc. N° 264442)
						Unidade gestora: SETOR DE SUSTENTABILIDADE (SUST)
18.4	Inserir a temática da Sustentabilidade no Plano Anual de Capacitação 2023, a fim de dar cumprimento aos Arts. 5º e 13, § 1º, da Resolução CNJ 347/2020 c/c o Arts. 5º, § 2º e 7º, letra f e § 3º, da Resolução CNJ 400/2021.	Segespe SESUST Escola Judicial				

Indicadores Complementares

Nº	AÇÃO	ÁREA (S) RESPONSÁVEL (VEIS)	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	ETAPAS	PREVISÃO DE RECURSOS
----	------	-----------------------------------	-------------------	--------------------	--------	-------------------------

A.	Identificação e objetivo da ação	Unidades envolvidas			Detalhamento das etapas	Previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais.
	A definir em 2023, por meio da formalização de instalação do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS), com base na Resolução CSJT 325/2022;					



TRT-9ª REGIÃO
Paraná